



Poder Executivo

JORGE MIRANDA

Prefeito

WALTINHO PAIXÃO

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1 a 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	5 a 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS	10 a 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11 a 15
MESQUITAPREV	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO PROCESSO - 11/11925/17

1 - À luz do parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2019, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 030/2018, referente à 3^a requisição para aquisição de ventiladores de parede, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e ADJUDICO a despesa à ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.548.763/0001-07, perfazendo o valor total desta requisição, para o item 06, a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

2 - Ao Departamento de Contabilidade (SEMED) para providências de empenho;

3 - À PGM para lavratura do Termo de Contrato

Mesquita, 12 de março de 2020.

JORGE MIRANDA
Prefeito

DECRETO Nº 2696 DE 13 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR E ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR".

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde - OMS - declarou estado de pandemia em relação ao Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos notificados em todo o mundo e a ocorrência de início de alastramento do vírus no Brasil;

CONSIDERANDO, ainda, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar medidas preventivas à saúde e ao bem-estar da população;

CONSIDERANDO o posicionamento da Secretaria Estadual de Saúde, da Secretaria Estadual de Educação, bem como do Presidente da União dos Dirigentes Municipais da Educação - UNDIME;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica antecipado o recesso escolar para o período compreendido entre os dias 16 a 27 de março de 2020, com retorno para o dia 30 do mesmo mês;

Art. 2º - O Calendário Escolar permanece atualizado, conforme anexo único.

Art. 3º - Demais providências preventivas poderão ser decretadas ulteriormente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 12 de março de 2020.

JORGE MIRANDA
Prefeito

ANEXO I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020
Educação Infantil / Ensino Fundamental

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 206

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
FEV	S	D	RP	SA	SA	SA	SA	S	D					AP	S	D					S	D	R	F	R	R	R	S			15	
MAR	D			AD		S	D							PL	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	S	D	CD		12	
ABR			S	D		PC		F	S	D						S	D		F		F		S	D							19	
MAI	F	S	D			S	D							©	S	D	BR				S	D					FR	D		21		
JUN	PC			S	D	AP		F		S	D			PL			S	D			S	D			S	D				21		
JUL			S	D			CD		S	D						CD	D			S	D			S	D	CD			24			
AGO	S	D			PL	J	D	AP						S	D	CD				S	D	CD				S	D			22		
SET		CD	S	D	F				S	D	PC					J	D				F	S	D							21		
OUT		S	D			CD	S	D	F			F		S	D	CD				S	D			F			S		19			
NOV	D	F			S	D	AP				S	D					F	S	D					F	S	D			18			
DEZ			S	D					S	D				CD	E	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R		14		
																														206		

LEGENDA

S	Sábado	FR	Formação em Rede		Início das aulas
D	Domingo	F	Feriado		Festa Junina
RP	Retorno dos Professores	PC	Planejamento Coletivo		Início da Semana Mundial do Brincar
E	Encerramento do Ano Letivo	J	Jogos Estudantis – Abertura e Término		Início da Semana Nacional da Educação Infantil II Parada Literária
PL	Planejamento	CD	Conselho de Classe		Início da Semana Municipal da Educação Especial
SA	Semana de Adaptação Educação Infantil - 3 a 7/02	FA	Feira Artística e Literária		II FMCTIS – Feira de Ciências
AP	Início da Semana do Acompanhamento Pedagógico	SP	Simulado – 4º ao 9º ano de escolaridade.		Respira Matemática
AD	Avaliação Diagnóstica – 1º ao 9º ano de escolaridade.	R	Recesso		

Os casos omissos deverão ser comunicados e regulamentados junto aos Departamentos Pedagógico e de Supervisão Educacional da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020
Educação de Jovens e Adultos

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 206

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
FEV	S	D	RP					S	D					AP	S	D					S	D	R	F	R	R	R	S			15	
MAR	D				S	D								PL	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	P	12	
ABR			S	D		PC		F	S	D					S	D			F		F		S	D							19	
MAI	F	S	D				©	S	D					S	D	Brinquedos				S	D					FR	D		21			
JUN	PC			AP	S	D		Brinquedos		F		S	D						S	D					S	D				21		
JUL			S	D			Brinquedos		S	D				©	Brinquedos	D														Total 2º Semestre = 103	15	
JUL																															09	
AGO	S	D					PL	J	D	AP				S	D				S	D	Arvore					S	D			22		
SET			Arvore		S	D	F				S	D	PC				J	D			Arvore	F	S	D							21	
OUT		S	D				©	S	D	F			F		S	D		Brinquedos			S	D			F			S		19		
NOV	D	F			S	D	AP				S	D						F	S	D					F	S	D		18			
DEZ			S	D					S	D				©	E	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R		14		
																														Total 2º Semestre = 103	206	

LEGENDA

S	Sábado	FR	Formação em Rede		Início das aulas
D	Domingo	F	Feriado		Festa Junina
RP	Retorno dos Professores	PC	Planejamento Coletivo		Início da Semana Mundial do Brincar
E	Encerramento do Ano Letivo	J	Jogos Estudantis – Abertura e Término		Festeja
PL	Planejamento	©	Conselho de Classe		Início da Semana Municipal da Educação Especial
AP	Início da Semana do Acompanhamento Pedagógico	Brinquedos	Feira Artística e Literária		II FMCTIS – Feira de Ciências
	Simulado – 4º ao 9º ano de escolaridade.	R	Recesso		Respira Matemática

Os casos omissos deverão ser comunicados e regulamentados junto aos Departamentos Pedagógico e de Supervisão Educacional da Secretaria Municipal de Educação.



Mesquita, Sexta-feira, 13 de março de 2020 | Nº 00953.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCALENDÁRIO ESCOLAR 2020
Educação Integral

TOTAL DE DIAS LETIVOS: 206

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
FEV	S	D	RP	SA	SA	SA	SA	S	D					AP	S	D					S	D	R	F	R	R	R	S			15	
MAR	D			AD		S	D						PL	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	S	D	CD		12		
ABR			PC	S	D				F	S	D				PC	S	D		F		F		S	D							19	
MAI	F	S	D			PC	S	D						S	D	CD				S	D	CD	FR	D						21		
																														Total do Trimestre = 67		
JUN				PC	S	D			F		S	D		PL					S	D	AP					S	D	PC		21		
JUL				S	D			CD		S	D			PC	CD	D					S	D									24	
AGO	S	D			PL	J	D				S	D	CD						S	D	CD		CD			CD	S	D		22		
																														Total do Trimestre = 67		
SET			CD		S	D	F				S	D	PC				J	D						F	S	D					21	
OUT		PC	S	D					S	D	F			F		S	D	CD		PC	S	D		F		S			S	19		
NOV	D	F	AP			S	D					PC	S	D			F	S	D					F	S	D				18		
DEZ			PC	S	D					S	D			CD	E	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	14		
																														Total do Trimestre = 72	206	

LEGENDA

S	Sábado	FR	Formação em Rede		Início das aulas
D	Domingo	F	Feriado		Festa Junina
RP	Retorno dos Professores	PC	Planejamento Coletivo		Início da Semana Mundial do Brincar
E	Encerramento do Ano Letivo	J	Jogos Estudantis – Abertura e Término		Início da Semana Nacional da Educação Infantil II Parada Literária
PL	Planejamento	CD	Conselho de Classe		Início da Semana Municipal da Educação Especial
SA	Semana de Adaptação Educação Infantil - 3 a 7/02	FL	Feira Artística e Literária		II FMCTIS – Feira de Ciências
AP	Início da Semana do Acompanhamento Pedagógico	SM	Simulado – 4º ao 9º ano de escolaridade.		Respira Matemática
AD	Avaliação Diagnóstica – 1º ao 9º ano de escolaridade.	R	Recesso		

Os casos omissos deverão ser comunicados e regulamentados junto aos Departamentos Pedagógico e de Supervisão Educacional da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-feira, 13 de março de 2020 | Nº 00953.

DECRETO Nº 2697 DE 13 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a Transformação De Cargos Públicos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, Estado do Rio de Janeiro, Sr. JORGE MIRANDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, IV, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 84, VI, b da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mesquita, os cargos constantes do Anexo Único.

Atribuições do Supervisor Operacional de Obras:

*Coordenação de equipe de obras.

*Fiscalização de contratos e elaboração de orçamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a contar da publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Mesquita, 13 de março de 2020.

JORGE MIRANDA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CARGOS TRANSFORMADOS	SÍMBOLO	ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Assessor do Secretário	AS	Secretaria Municipal de Governança

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO	SÍMBOLO	ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Supervisor Operacional de Obras	AS	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos

PORTRARIA Nº 182/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, constantes no anexo único, realizado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para contratação imediata e formação de cadastro de reserva de Professores II -

Educação Infantil por tempo determinado, de acordo com o Edital nº 002/2019, para comparecerem no local, data e horário estabelecidos.

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
149º	ANDRÉA DELFINO DE SANT'ANNA	Professor II - Educação Infantil
150º	ANA PAULA SANTANA	Professor II - Educação Infantil
151º	CLÁUDIA SILVA VIEIRA FREIRE	Professor II - Educação Infantil
152º	SILONITA DA SILVA LIMA	Professor II - Educação Infantil

1ª etapa para o Bloco 01: Assinatura de Contrato Administrativo

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 - Centro, Mesquita

Data: 17/03/2020 - Horário: 10:00h

2ª etapa para o Bloco 01: Lotação

Rua Aluísio Pinto de Barros, 422, Centro, Mesquita - RJ

Data: 17/03/2020 - Horário: 11:30h

Mesquita, 12 de março de 2020.

JORGE MIRANDA
Prefeito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTRARIA Nº 183/2020.

Exonerar **WENISGTEN BARBOSA SANTOS** do cargo em comissão de **Diretor Adjunto da Escola Municipal Drº Deoclécio Dias Machado Filho**, símbolo DAE, a contar de 13/03/2020.

PORTRARIA Nº 184/2020.



Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão da sindicância referente ao Processo Administrativo nº 01/1490/19.

PORATARIA Nº 185/2020.

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Instaurado pela Portaria nº 013/2020 relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/349/20.

PORATARIA Nº 186/2020.

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Instaurados pelas Portarias nº 452/2018 e 453/2018 relativas aos Processos Administrativos Disciplinares nº 07/8388/18 e 07/8607/18

PORATARIA Nº 187/2020.

Nomear **THIAGO DE FREITAS**, no cargo em comissão de **Supervisor Operacional de Obras**, símbolo AS, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos**, a contar da publicação.

PORATARIA Nº 188/2020.

Exonerar **ICHERLE LUCELINE ALVES ANDRADE DIAS**, do cargo em comissão de **Gerente Administrativo de Controle de Processos e Projetos Ambientais**, símbolo CC-1, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos**, a contar de 31/01/2020.

PORATARIA Nº 189/2020.

Exonerar **OTÍLIO MANOEL**, do cargo em comissão de **Gerente de Conservação**, símbolo CC-1, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos**, a contar da publicação.

SERGIO RENATO FERREIRA MIRANDA
Secretário Municipal de Governança

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso das atribuições legais delegadas conforme Decreto 1988/2017, CONCEDE:

PORATARIA Nº 190/2020.

Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/003.529-7,

ocupando o cargo de Técnico de Higiene Dental, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 01/03/2020 até 31/07/2020, conforme solicitado através do Processo Administrativo nº 11/16521/19.

PORATARIA Nº 191/2020.

Licença Prêmio por Assiduidade para o servidor **ADELSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/006.570-6, ocupando o cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Cidadania, a contar de 01/03/2020 até 31/07/2020, conforme solicitado através do Processo Administrativo

PORATARIA Nº 192/2020.

Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora **EDUARDO LUÍS SILVA TORRES**, matrícula nº 10/006.202-7, ocupando o cargo de Agente Administrativo, SEMAD, a contar de 04/03/2020 até 04/08/2020, conforme solicitado através do Processo Administrativo nº 02/2091/20.

PORATARIA Nº 193/2020.

Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora **FÁTIMA BEATRIZ PAVÃO HENRIQUE**, matrícula nº 10/007.495-0, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 01/03/2020 até 30/07/2020, conforme solicitado através do Processo Administrativo nº 01/559/20.

PORATARIA Nº 194/2020.

Licença para tratar de interesse particular para a servidora **TATIANE PACHECO DE MATTOS**, matrícula nº 10/007.258-3, ocupando o cargo de Professor II – Anos Iniciais, lotada na E. M. Santos Dumont - SEMED, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 11/02/2020, sem remuneração, conforme solicitado através do Processo Administrativo nº 12/18159/19.

SERGIO RENATO FERREIRA MIRANDA
Secretário Municipal de Governança

ERRATA:

No Diário Oficial nº 00932, de 11 de março de 2020
RESULTADO FINAL – 3ª ETAPA

Onde se lê:

DANIELE PEREIRA DO CANTO

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-feira, 13 de março de 2020 | Nº 00953.

DANIELI PEREIRA DO CANTO

SERGIO RENATO FERREIRA MIRANDA
Secretário Municipal de Governança

GOVERNANÇA/FAZENDA

PROCESSOS JULGADOS DIA 13 DE MARÇO DE 2020

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 05/5306/15

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Dayse Aragão de Lima de Oliveira

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: THIAGO PEREIRA SANTOS – 1^a. CÂMARA

EMENTA: PRESCRIÇÃO de IPTU. Objeto da Concessão dos exercícios de 2001 e 2002 do Imóvel cadastrada sob o nº. 482560. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a cobrança do referido crédito, por meio de execução Fiscal. Recurso *ExOfficio* CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 1^a Câmara, por unanimidade nos termos do voto do Relator em conhecer do Recurso *ExOfficio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1^a instância, para reconhecer a prescrição em aberto pertinentes ao IPTU, da taxa de serviço urbano e taxa de coleta de lixo dos anos/exercícios 2001 e 2002 do imóvel cadastrado sob o nº. 482560.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 11/16570/19

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Adaury Vieira Rosa

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: THIAGO PEREIRA SANTOS – 1^a. CÂMARA

EMENTA: PRESCRIÇÃO de IPTU e TAXA DE SERVIÇO URBANO e TAXA DE COLETA DE LIXO. Objeto da Concessão dos exercícios de 2006 e 2012 do Imóvel cadastrada sob o nº. 558999. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a cobrança do referido crédito, por meio de execução Fiscal. Recurso *ExOfficio* CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 1^a Câmara, por unanimidade nos termos do voto do Relator em conhecer do Recurso *ExOfficio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1^a instância, para reconhecer a prescrição em aberto pertinentes ao IPTU, da

taxa de serviço urbano e taxa de coleta de lixo dos anos/exercícios 2006 e 2012 do imóvel cadastrado sob o nº. 558999.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 02/1217/15

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Monica Maria Vide de Oliveira

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: LUIZ ALBERTO DE MELO ROSA – 1^a. CÂMARA

EMENTA: PRESCRIÇÃO de IPTU e Taxa de serviços de Coleta e Remoção de Lixo. Objeto da Concessão do ano/exercício de 2008 do Imóvel cadastrada sob o nº. 933703-0. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a cobrança do referido crédito, por meio de execução Fiscal. Recurso *ExOfficio* CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 1^a. Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer do Recurso interposto, NEGANDO PROVIMENTO e, por conseguinte, mantendo-se a decisão de 1^a instância, para reconhecer a prescrição do crédito de IPTU e da taxa de serviços de coleta e remoção de lixo do ano/exercício de 2008 do imóvel cadastrado sob o nº. 933703-0.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 11/13621/18

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Bluephone Telecomunicações e Serviços Ltda.

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: LUIZ ALBERTO DE MELO ROSA – 1^a. CÂMARA

EMENTA: PRESCRIÇÃO de IPTU de Fiscalização Sanitária, Taxa de Remoção e Coleta de Lixo e Taxa de Fiscalização dos exercícios 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 do Imóvel cadastrada sob o nº. 18404. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a cobrança do referido crédito, por meio de execução Fiscal. Recurso *ExOfficio* CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 1^a. Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer do Recurso interposto, NEGANDO PROVIMENTO e, por conseguinte, mantendo-se a decisão de 1^a instância, para reconhecer a prescrição do crédito de IPTU e da taxa de serviços de coleta e remoção de lixo pertinente aos anos/exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 do imóvel cadastrado sob o nº. 18404.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 05/5250/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-feira, 13 de março de 2020 | Nº 00953.

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Sonia Cristina de Lacerda França

Ref. Recurso de Ofício Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA REGINA PEREIRA - 2^a. CÂMARA

EMENTA: Prescrição de IPTU. Objeto da Concessão do exercício de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, do Imóvel cadastrada sob o nº. 70307 e 2002, 2004 e 2005 do imóvel com cadastro imobiliário municipal sob nº 70304. Crédito Tributário devidamente constituído, atingido pelo instituto da prescrição. *ExOfficio* CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 2^a. Câmara, por unanimidade nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso *ExOfficio* interposto para que seja CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO para manter a decisão da primeira instância.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 02/1198/15

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Sergio Conceição Correa

Ref. Recurso de Ofício Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: MARIA REGINA PEREIRA - 2^a. CÂMARA

EMENTA: Prescrição de IPTU. Objeto da Concessão dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 do Imóvel cadastrada sob o nº. 931945. Crédito Tributário devidamente constituído, atingido pelo instituto da prescrição. *ExOfficio* CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 2^a. Câmara, por unanimidade nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso *ExOfficio* interposto para que seja CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO para manter a decisão da primeira instância.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 06/6125/15

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Milton José Fernandes

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ - 2^a. CÂMARA

EMENTA: PREScrição de IPTU. Objeto da Concessão do exercício de 2002 do Imóvel cadastrada sob o nº. 182880. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a cobrança do referido crédito, por meio de execução Fiscal do exercício de 2002. Recurso *ExOfficio* CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 2^a. Câmara, por unanimidade nos termos do voto do Relator em conhecer do Recurso *ExOfficio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1^a instância, para reconhecer a prescrição dos créditos de IPTU de 2002 do imóvel cadastrado sob o nº. 182880.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 01/1404/19

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Colibri V, Empreendimentos Imobiliários LTDA

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ - 2^a. CÂMARA

EMENTA: PREScrição de IPTU. Objeto da Concessão dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2012 do Imóvel cadastrada sob o nº. 945552-0. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a cobrança do referido crédito, por meio de execução Fiscal dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2012. Recurso *ExOfficio* CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 2^a. Câmara, por unanimidade nos termos do voto do Relator em conhecer do Recurso *ExOfficio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1^a instância, para reconhecer a prescrição do crédito de IPTU de 2008, 2009, 2010 e 2012 do imóvel cadastrado sob o nº. 945552-0.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 11/16571/19

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Adaury Vieira Rosa

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: DÉBORA MOREIRA DA SILVA - 3^a. CÂMARA

EMENTA: PREScrição de IPTU. Objeto da Concessão do exercício de 2014 do Imóvel cadastrada sob o nº. 558998-0. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a cobrança do referido crédito, por meio de execução Fiscal. Recurso *ExOfficio* CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3^a. Câmara, por unanimidade nos termos do voto do Relator em conhecer do Recurso *ExOfficio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1^a instância, para reconhecer a prescrição de crédito de IPTU dos exercícios de 2014 do imóvel cadastrado sob nº. 558998-0.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-feira, 13 de março de 2020 | Nº 00953.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 05/5205/15

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Odir Guilherme dos Santos

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: DÉBORA MOREIRA DA SILVA – 3^a. CÂMARA

EMENTA: PRESCRIÇÃO de IPTU. Objeto da Concessão dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 do Imóvel cadastrada sob o nº. 924032-0. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a cobrança do referido crédito, por meio de execução Fiscal. Recurso *ExOfficio* CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3^a. Câmara, por unanimidade nos termos do voto do Relator em conhecer do Recurso *ExOfficio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1^a instância, para reconhecer a prescrição de crédito de IPTU dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 do imóvel cadastrado sob nº. 924032-0.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 03/3135/19

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Igreja do Nazareno Distrito Rio de Janeiro Baixada

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: CLICÉRIO PAULINO DA SILVA FILHO – 3^a. CÂMARA

EMENTA: Recurso de Ofício para reexame necessário. Contribuinte comprova documentalmente estar exonerado do pagamento dos tributos. CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3^a. Câmara, por unanimidade nos termos do voto do Relator em conhecer do Recurso *ExOfficio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1^a instância, para reconhecer a prescrição de crédito de IPTU do exercício de 2012 do imóvel cadastrado sob nº. 924315-0.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 08/8170/15

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Luiz Carlos Nascimento

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: CLICÉRIO PAULINO DA SILVA FILHO – 3^a. CÂMARA

EMENTA: Recurso de Ofício para reexame necessário. Contribuinte comprova documentalmente estar exonerado

do pagamento dos tributos. CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3^a. Câmara, por unanimidade nos termos do voto do Relator em conhecer do Recurso *ExOfficio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1^a instância, para reconhecer a prescrição de crédito de IPTU do exercício de 2001 do imóvel cadastrado sob nº. 6080550.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 05/5505/15

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Auredir Maria Quintanilha da Silva

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: CLÉRIO GONÇALVES POSSI – 4^a. CÂMARA

EMENTA: PRESCRIÇÃO de IPTU. Objeto da Concessão dos exercícios 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 do Imóvel cadastrada sob o nº. 608200-0. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a cobrança do referido crédito, por meio de execução Fiscal. Recurso *ExOfficio* CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 4^a. Câmara, por unanimidade nos termos do voto do Relator em conhecer do Recurso *ExOfficio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1^a instância, para reconhecer a prescrição de crédito de IPTU dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 do imóvel cadastrado sob nº. 608200-0.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 05/5206/15

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1^a. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Evandro Vieira Nunes

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: CLÉRIO GONÇALVES POSSI – 4^a. CÂMARA

EMENTA: PRESCRIÇÃO de IPTU. Objeto da Concessão dos exercícios 2003, 2004, 2005 e 2006 do Imóvel cadastrada sob o nº. 948532-0. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a cobrança do referido crédito, por meio de execução Fiscal. Recurso *ExOfficio* CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 4^a. Câmara, por unanimidade nos termos do voto do Relator em conhecer do Recurso *ExOfficio* interposto para que seja CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1^a instância, para



reconhecer a prescrição de crédito de IPTU dos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006 do imóvel cadastrado sob nº. 948532-0.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 01/1012/15

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Rubens de Oliveira Filho

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUZA – 4ª. CÂMARA

EMENTA: PRESCRIÇÃO DE IPTU e TAXAS em aberto. Objeto da Concessão do exercício de 2003, 2004, 2005 e 2006 do imóvel cadastrado sob o nº. 942554-0. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a cobrança do referido crédito, por meio de execução Fiscal. Recurso *ExOffício CONHECIDO* e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 4ª. Câmara, por unanimidade nos termos do voto do Relator em conhecer do Recurso *ExOffício* interposto para CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a prescrição do crédito de IPTU e TAXA em aberto do exercício de 2003, 2004, 2005 e 2006 do imóvel cadastrado sob o nº. 942554-0.

ACÓRDÃO – PROCESSO nº. 11/16525/19

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª. Instância

Recorrido: Fazenda Pública Municipal

Requerente: Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda

Ref. Recurso de Ofício (Art. 432, LC 017/2014)

CONSELHEIRO RELATOR: JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUZA – 4ª. CÂMARA

EMENTA: PRESCRIÇÃO DE IPTU E TAXA. Objeto da Concessão dos exercícios de 2007, 2008 e 2009. Imóvel cadastrada sob o nº. 18773-0. Embora devidamente constituído o crédito tributário, não houve por parte da Fazenda Municipal a cobrança do referido crédito, por meio de execução Fiscal. Recurso *ExOffício CONHECIDO* e NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 4ª. Câmara, por unanimidade nos termos do voto do Relator em conhecer do Recurso *ExOffício* interposto para CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para reconhecer a prescrição do crédito de IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2009 do imóvel cadastrado sob o nº. 18773-0.

MARCOS DIAS QUINTAS
Presidente do CCMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N°. 004/2020/SEMMINSP/DLCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA CONCESSÃO DE LICENÇA

04.132.090/0001 - 25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, CNPJ nº. 04.132.090/0001 - 25, torna público a emissão da LI - AMBIENTAL N°. 001/LI/SEMMINSP/ASS/GAB/2020, sendo emitida em 06 de março de 2020. Esta licença é válida até 06 de março de 2022, por 02 (dois) anos, que autoriza a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS (PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA), a realizar OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, em diversas ruas do Bairro Coréia, Caixa d'água - Mesquita, com área total construída de 30.038,26m². Processo administrativo nº. 03/3869/18.

PORTARIA N°. 005/2020/SEMMINSP/DLCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA CONCESSÃO DE LICENÇA

04.132.090/0001 - 25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, CNPJ nº. 04.132.090/0001 - 25, torna público a emissão da Certidão Ambiental de Inexigibilidade nº. CAI-AMBIENTAL N°.001/CAI/DLCA/2020, sendo expedida em 10 de março de 2020, com validade indeterminada caso não haja mudanças na atividade e forma como é exercida. A Certidão Ambiental de Inexigibilidade nº. CAI-AMBIENTAL N°.001/CAI/DLCA/2020 atesta que a atividade de Instalação de "SMALL CELLS" (ANTENAS E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO / RECEPÇÃO), a ser realizada pela empresa K2-TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.687.642/0001-18, com densidade de potência 0,029 µW/cm², na Rua Prefeito Montes Paixão, 1697, Centro - Mesquita/RJ, é dispensada de Licenciamento Ambiental.

Processo administrativo nº. 12/18185/19

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Mobilidade e Serviços Públicos

PORTARIA N°. 006/2020/SEMMINSP/DLCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

CONCESSÃO DE LICENÇA

**04.132.090/0001 - 25**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, CNPJ nº. 04.132.090/0001 - 25, torna público a emissão da Certidão Ambiental de Inexigibilidade nº. CAI-AMBIENTAL Nº.002/CAI/DLCA/2020, sendo expedida em 10 de março de 2020, com validade indeterminada caso não haja mudanças na atividade e forma como é exercida. A Certidão Ambiental de Inexigibilidade nº. CAI-AMBIENTAL Nº.002/CAI/DLCA/2020 atesta que a atividade de Instalação de "SMALL CELLS" (ANTENAS E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO / RECEPÇÃO), a ser realizada pela empresa K2-TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.687.642/0001-18, com densidade de potência 0,029 μ W/cm², na Rua Prefeito Montes Paixão, 1.928, Centro - Mesquita/RJ, é dispensada de Licenciamento Ambiental.

Processo administrativo nº. 12/18182/19

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Mobilidade e Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 007/2020/SEMMINSP/DLCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
CONCESSÃO DE LICENÇA
04.132.090/0001 - 25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA, CNPJ nº. 04.132.090/0001 - 25, torna público a emissão da Certidão Ambiental de Inexigibilidade nº. CAI-AMBIENTAL Nº.003/CAI/DLCA/2020, sendo expedida em 10 de março de 2020, com validade indeterminada caso não haja mudanças na atividade e forma como é exercida. A Certidão Ambiental de Inexigibilidade nº. CAI-AMBIENTAL Nº.003/CAI/DLCA/2020 atesta que a atividade de Instalação de "SMALL CELLS" (ANTENAS E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO / RECEPÇÃO), a ser realizada pela empresa K2-TOWER SOCIEDADE ANÔNIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.687.642/0001-18, com densidade de potência 0,029 μ W/cm², na Rua Prefeito Montes Paixão, 1.498, Centro - Mesquita/RJ, é dispensada de Licenciamento Ambiental.

Processo administrativo nº. 12/18184/19

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Mobilidade e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MESQUITA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2020

Dispõe sobre os membros do CMAS que irão compor a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MESQUITA - CMAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 095 de 25 de abril de 2002, alterada pela lei complementar 133, de 28 de novembro de 2002 e pela lei complementar nº 008 de 12 de julho de 2005 e no seu Regimento Interno, e;

Considerando, que o mandato atual dos membros da Sociedade Civil no CMAS encerra-se em 07 de Maio de 2020 e;

Considerando a deliberação da plenária em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita, realizada no dia 11 de março de 2020, na Sala dos Conselhos da SEMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal Assistência Social de Mesquita, conforme disposto a seguir:

Representação Sociedade Civil:

Wellingon Nascimento de Oliveira
Paula Rangel do Nascimento
João Domingos
Monique Marques de Moura

Representação Governamental:

Erika Rangel de Souza dos Santos
Jacqueline Freitas Rafael
Mônica de Moraes Duriez
Aline Beatriz do Norte Reis

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 11 de março de 2020.

Wellington Nascimento de Oliveira
Presidente do CMAS / Mesquita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Sexta-feira, 13 de março de 2020 | Nº 00953.

Ata da Ducentésima trigésima oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita, realizada aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 14 horas e 20 minutos na Sala dos Conselhos da SEMAS, sito à Av. Coelho da Rocha, 1426 - Rocha Sobrinho - Mesquita. Estavam presentes os seguintes Conselheiros Governamentais: Priscila Cirilo de Souza, Jacqueline Adelaide do Prado Dorea Lima, Érika Rangel de Souza dos Santos, Aline Beatriz do Norte Reis, Nara Cristina de Lucena, Jacqueline Freitas Rafael. Os seguintes Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Paula Rangel do Nascimento, Terezinha da Silva, João Domingos Santos, Wellington Nascimento de Oliveira. A reunião constou com o seguinte ponto de pauta: 1. Prestação de contas do programa Criança Feliz. 1) Primeiro ponto de pauta: O presidente do conselho, Srº Wellington deu inicio à reunião e passou a palavra para Srª Aline Beatriz, Coordenadora do Departamento Técnico, que realizou a apresentação das parcelas de execução do Programa Criança Feliz. O Presidente sinalizou a responsabilidade coletiva e a importância do Conselho nas aprovações e a Secretaria de Assistência Social, srª Erika Rangel, relatou sobre a abertura de idéias dos Conselheiros para agregar ao Programa e sinalizou que a mobilização seria necessária para a Sociedade Civil. O presidente perguntou sobre a aprovação das parcelas do Programa Criança Feliz, que foi aprovado após votação, por unanimidade. A srª Jacqueline Rafael informou sobre o encerramento da Colônia de Férias, do Serviço de Convivência, do Programa Criança Feliz que acontecerá na Sede da Dinâmica, no dia 24 de janeiro do presente ano. Sem mais assuntos a tratar a Reunião foi encerrada às 15 horas e 23 minutos e eu, Sildivânia Souza, lavrei a presente Ata.

Priscila Cirilo de Souza
Suplente: Secretaria Municipal de Educação

Jacqueline Adelaide do Prado Dorea Lima
Titular: Secretaria Municipal de Saúde

Aline Beatriz do Norte Reis
Suplente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nara Cristina de Lucena
Suplente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Jacqueline Freitas Rafael
Titular: Secretaria Municipal de Assistência Social

Terezinha da Silva

Suplente: Associação de Integração dos Deficientes Físicos
ASSIDEF

João Domingos dos Santos
Titular: Centro de Orientação Caminhos do Aprender – COCAP

Paula Rangel do Nascimento
Titular: Projeto Efraim

Sildivânia Marcolino de Araújo Souza
Secretária Executiva do CMAS

Erika Rangel de Souza dos Santos
Vice-Presidente do CMAS/Mesquita

Wellington Nascimento de Oliveira
Presidente do CMAS/Mesquita

Ata da Ducentésima quadragésima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita, realizada aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 14 horas e 30 minutos na Sala dos Conselhos da SEMAS, sito à Av. Coelho da Rocha, 1426 - Rocha Sobrinho - Mesquita. Estavam presentes os seguintes Conselheiros Governamentais: Thiago Lofrano Marques, Priscila Cirilo de Souza, Érika Rangel de Souza dos Santos, Mônica de Moraes Duriez, Nara Cristina de Lucena, Jacqueline Freitas Rafael, Carla Cristina Silva de Freitas Ramos. Os seguintes Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Andrea Lucia da Paz Oliveira, Monique Marques de Moura, Wellington Nascimento de Oliveira, João Domingos, Paula Rangel do Nascimento. E como visitantes: Mariano Francisco Atanazio Filho, Renata Alves e Vanessa Jacobazzo Freixo. A reunião constou com os seguintes pontos de pauta: 1.Leitura e aprovação da Ata da 236ª Reunião Ordinária; 2.Leitura e aprovação da Ata da 238ª Reunião Extraordinária; 3.Leitura e aprovação da Ata da Audiência Pública CMAS; 4.Planejamento das ações 2020; 5.Leitura da Portaria 109; 6.Trabalho das Comissões; 7.Prestação de contas do Fundo Estadual; 8.Informes e Assuntos Gerais. 1) Primeiro ponto de pauta: Constou com a leitura da Ata da 236ª Reunião Ordinária realizada pela Secretaria Executiva, aprovada com a ressalva, onde o Conselheiro João Domingos relatou que a conselheira Regina Celi citou a seguinte frase: *"Foi o maior aprendizado sobre a Assistência Social, fazer parte do Conselho e agradeceu a forma que foi recebida e a atuação do CMAS", após a ressalva, a ata foi aprovada pela plenária.* 2) Segundo ponto de pauta: Constou com a leitura da Ata da 238ª Reunião Extraordinária realizada pela Secretaria



Executiva, aprovada por unanimidade pela plenária.

3) Terceiro ponto de pauta: Foi realizada a leitura da Ata da Audiência pública do CMAS pela Secretaria Executiva e ficou acordado pela plenária que a mesma será aprovada na próxima Reunião Ordinária, para conter mais contribuições.

4) Quarto ponto de pauta: Para o Planejamento das ações 2020 foram citadas duas atividades: Capacitação para o Terceiro Setor (MROSC) no dia 14 de abril de 9h às 17h no Centro Cultural e uma Roda de Conversa no dia 15 de setembro, cuja sugestão do tema seria: Prestação de Contas. A formação da Comissão de Organização da Capacitação para o Terceiro Setor (MROSC) será composta pelos seguintes conselheiros da Representação Sociedade Civil: Wellington Nascimento de Oliveira, Paula Rangel do Nascimento e João Domingos e da Representação Governamental: Nara Cristina de Lucena, Carla Cristina Silva de Freitas Ramos e Thiago Lofrano Marques.

5) Quinto ponto de pauta: A Secretaria Érika Rangel realizou a leitura da Portaria 109 e explicou sobre a relevância do cumprimento do município sobre os assuntos da mesma. O Presidente do conselho enfatizou sobre a importância da ciência da plenária ao conteúdo da Portaria 109.

6) Sexto ponto de pauta: Foi citado pelas comissões que calendário das reuniões continuarão nos mesmos dias e serão cumpridos a partir do mês de março. A reunião das Comissões de Políticas Públicas e Orçamento e Finanças, serão realizadas todas as últimas quartas-feiras do mês e da Comissão de Direito e Cidadania, serão realizadas nas últimas quintas feiras. A Srª Érika relatou sobre o relatório realizado pela comissão de Orçamento e finanças e Políticas Públicas referente à reunião do dia 29 de janeiro do presente ano. As substituições dos conselheiros nas comissões de Orçamento e Finanças e de Políticas Públicas serão realizadas através de resoluções no D.O do município.

7) Sétimo ponto de pauta: A contadora Renata Alves apresentou aos conselheiros o demonstrativo sintético anual da execução Físico-Financeira para cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro que trata da prestação de contas do Fundo Estadual para o exercício de 2019, contamos com a participação da Conselheira Mônica Duriez, Subsecretária Municipal de Assistência Social que contribuiu com informações sobre a execução de atendimento das metas físicas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Mônica abriu um parênteses na sua apresentação e informou que no item 3.2 que trata da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a meta pactuada foi de 720 usuários, todavia ressaltou que o município atendeu 837 usuários neste serviço, dos quais 174 usuários são adultos, com idade entre 18 e 59 anos, cuja faixa etária não recebe cofinanciamento de nenhuma das esferas. Renata retoma a palavra e apresenta aos conselheiros um quadro ilustrativo

da prestação de contas para melhor entendimento, ela explica que o Fundo Estadual tem em operação 2 contas correntes, são elas: 13010-9 conta da Proteção Social Básica – PSB e 13011-7 conta da Proteção Social Especial – PSE, continuando a mesma informou que para gestão da Proteção Social Básica o saldo inicial disponível na conta investimentos, acrescidos do repasse de recurso do Fundo Estadual e juros auferidos no período, somou o montante de R\$ 375.298,04, foram efetivamente gastos no exercício R\$ 313.824,33, gastos feitos com aluguel de veículos, aquisição de material permanente e consumo, pagamento à Organização Social e pagamento de aluguel social, restando um saldo de R\$ 61.473,71, parte deste saldo foi inscrito em restos a pagar, cujas despesas que somaram R\$ 42.485,00 foram liquidadas em janeiro e fevereiro de 2020, restando efetivamente um saldo de R\$ 18.988,71 que foi reprogramado para o exercício vigente, para a Proteção Social Especial dispomos no exercício de 2019 do montante de R\$ 275.716,58, foram efetivamente gastos no exercício R\$ 216.322,66, gastos feitos com aluguel de veículos, aquisição de material de consumo e pagamento à Organização Social, restando um saldo de R\$ 59.393,92, parte deste saldo foi inscrito em restos a pagar, cuja despesa no valor de R\$ 17.676,00 foi liquidada em 13 de janeiro de 2020, restando efetivamente um saldo de R\$ 41.717,92 que foi reprogramado para o exercício vigente. Renata encerrou a apresentação com a apreciação das cópias impressas das notas fiscais, empenhos, comprovantes de pagamento e extratos de cada conta. Quando perguntado aos Conselheiros se havia alguma objeção quanto a aprovação da prestação de contas apresentada, os Conselheiros se manifestaram favoravelmente e a Prestação de Contas dos recursos repassados pelo Governo Estadual no exercício de 2019 foi aprovada por unanimidade.

8) Oitavo ponto de pauta: A conselheira Srª Andreata Lúcia demonstrou sua satisfação pela atuação da Assistência Social do município às famílias atingidas pelas enchentes e informou que não contribuiu, pois sua casa também foi atingida. O Sr. Mariano, visitante, explicou sobre sua vontade de abrir uma ONG para ajudar a população da Chatuba e recebeu as devidas orientações da plenária. O documento da Instituição Assembleia de Deus foi entregue à Comissão de Normas e Registros. A Secretaria da Assistência Social, srª Érika Rangel informou sobre a Folia da Cidadania que acontecerá na próxima quinta feira, onde a mesma se trata de um exercício ao cidadão voltado para todas as idades, conscientizando os usuários dos CRAS, ressaltando o respeito e a dignidade. Também acontecerá uma ação social com serviços de diversos setores e Secretarias para o



cidão, na praça Elizabeth Paixão na mesma data. Sem mais assuntos a tratar a Reunião foi encerrada às 15 horas e 50 minutos e eu, Sildivânia Souza, lavrei a presente Ata.

Thiago Lofrano Marques
Titular: Secretaria Municipal de Governança

Mônica de Moraes Duriez
Titular: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nara Cristina de Lucena
Suplente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Jacqueline Freitas Rafael
Titular: Secretaria Municipal de Assistência Social

Carla Cristina Silva de Freitas Ramos
Suplente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Andrea Lucia da Paz Oliveira
Titular: CRAS Chatuba
Monique Marques de Moura
Titular: CRAS Juscelino

João Domingos dos Santos
Titular: Centro de Orientação Caminhos do Aprender – COCAP

Paula Rangel do Nascimento
Titular: Projeto Efraim

Sildivânia Marcolino de Araújo Souza
Secretaria Executiva do CMAS

Erika Rangel de Souza dos Santos
Vice-Presidente do CMAS/Mesquita

Wellingon Nascimento de Oliveira
Presidente do CMAS/Mesquita

Ata da Ducentésima trigésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita, realizada ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 14 horas e 25 minutos na Sala dos Conselhos da SEMAS, sito à Av. Coelho da Rocha, 1426 - Rocha Sobrinho - Mesquita. Estavam presentes os seguintes Conselheiros Governamentais: Regina Celi Tavares Brandão Rodrigues, Jacqueline Freitas Rafael, Mônica Moraes Duriez. Os seguintes Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Paula Rangel do Nascimento, Terezinha da Silva, João

Domingos Santos, Rodrigo Abreu Verol de Jesus, Monique Marques de Moura, Andréa Lucia da Paz. Como visitante: Vanessa Jacovazzo Freixo e Jéssica Pereira da Silva Albuquerque. A reunião constou com os seguintes pontos de pauta: 1. Leitura da Ata da 235ª Reunião Ordinária; 2. Trabalho das Comissões; 3. Audiência Pública CMAS; 4. Apresentação do calendário anual de reuniões ordinárias; 5. Avaliação e encerramento – Ano 2019; 6. Informes e Assuntos Gerais. 1) Primeiro ponto de pauta: Constou de leitura da Ata da 235ª Reunião Ordinária realizada pela Secretaria Executiva, aprovada por unanimidade pela plenária. 2) Segundo ponto de pauta: A conselheira srª Jacqueline Rafael da comissão de normas e Registros, informou sobre a visita à instituição Ylê Axe Omi Opará onde tiveram a informação que o responsável havia falecido e as atividades não estavam sendo realizadas. A comissão forneceu as orientações necessárias, como apresentar a documentação para a atualização do Atestado de Registro e funcionamento do presente Conselho. A conselheira Paula Rangel enfatizou que a Instituição Ylê Omom Oyá Legy, não encontra-se em funcionamento, segundo a responsável que estava no local, no dia da realização da visita. As Instituições que encontram-se com o Registro do CMAS atualizado, são: Abrigo Irmã Catarina, ASSIDEF, COCAP, Paróquia Nossa Senhora de Fátima, Lança Teu Pão Sobre as Águas, Associação Vida Plena, Casa de Acolhimento e Cidadania (CAC) Centro Comunitário Cristo Vive, Instituto Mundo Novo da Cultura Viva, Instituto Projeto Efraim, Associação Grupo de Apoio à Comunidade Brigada Mirim e Transformando Amor em Ação. 3) Terceiro ponto de pauta: A comissão de Organização da Audiência Pública informou que os preparativos para a realização estão em andamento. 4) Quarto ponto de pauta: O Calendário anual de reuniões ordinárias para o exercício 2020 foi apresentado e aprovado pela plenária. Sendo assim, as reuniões permanecerão sendo realizadas nas primeiras terças - feiras, mensalmente. 5) Quinto ponto de pauta: A conselheira, srª Paula Rangel falou sobre a intensidade de demandas e que foi um ano muito produtivo e a Conselheira Regina Celi teceu elogios dizendo que foi o maior aprendizado sobre a Assistência Social, fazer parte do Conselho e agradeceu a forma que foi recebida e a atuação do CMAS. 6) Informes e assuntos gerais: A conselheira e Subsecretária de Assistência Social, srª Mônica de Moraes, agradeceu a parceria de todos os envolvidos no CMAS. Sem mais assuntos a tratar a Reunião foi encerrada às 16 horas e 22 minutos e eu, Sildivânia Souza, lavrei a presente Ata.

Regina Celi Tavares Brandão Rodrigues
Titular: Secretaria Municipal de Saúde

Jacqueline Freitas Rafael



Titular: Secretaria Municipal de Assistência Social

Mônica Moraes Duriez

Titular: Secretaria Municipal de Assistência Social

Paula Rangel do Nascimento

Titular: Projeto Efraim

Terezinha da Silva

Suplente: Associação de Integração dos Deficientes Físicos
ASSIDEF

Andrea Lucia da Paz

Titular: CRAS Chatuba

João Domingos dos Santos

Titular: Centro de Orientação Caminhos do Aprender -
COCAP

Sildivânia Marcolino de Araújo Souza

Secretaria Executiva do CMAS

Rodrigo Abreu Verol de Jesus

Suplente: Instituto Mundo Novo da Cultura Viva

Monique Marques de Moura

Titular: CRAS Juscelino

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CONVOCA seus conselheiros titulares ou seus substitutos, em caso de impossibilidade, para participação da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 17/03/2020, terça-feira, às 14h, na Sala dos Conselhos da SEMAS, situado à Av. Coelho da Rocha, 1426, Rocha Sobrinho - Mesquita, com os seguintes pontos de pauta:

- 1- Leitura da ata de janeiro de 2020;
- 2- Planejamento das Ações – Exercício 2020;
- 3- Regimento Interno;
- 4- Palestra sobre Segurança Alimentar e Nutricional;
- 5- Trabalho das Comissões;
- 6- Informes e Assuntos gerais.

MARCOS AURELIO APRIGIO DA SILVA
Presidente do COMSEAN

PORTARIA MESQUITAPREV Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor-Presidente do Mesquitaprev, nomeado pela Portaria nº 014/2017 de 02 de janeiro de 2017, no uso legal das suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a Comissão da Tomada de Contas Especial, publicada no Diário Oficial do dia 10 de janeiro de 2020, através da Portaria nº 02/2020 de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Na Comissão da Tomada de Contas Especial, a servidora Déborah Fernandes Santana Matrícula nº 10/009.447 será substituída pela servidora Vanessa Dias Quirino nº 10/009.553, estando assim composta a Comissão pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro.
Presidente: William Fernandes Deiró Costa
Matrícula nº 11/007.239
Membro: Vanessa Dias Quirino
Matrícula nº 10/009.553
Membro: Marco Aurélio Fontes Monteiro
Matrícula nº 11/009.358

Art. 3º - A Tomada de Contas Especial continuará observando o prazo de 45 dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa circunstanciada da comissão, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MURILO SANCHES RODRIGUES
Diretor-Presidente do Mesquitaprev